

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 350, DE 2002

(Do Sr. Nelson Marchezan)
ORIUNDO DO PL N.º 3.203, DE 1997

Estabelece Programa de Desenvolvimento da Região da Fronteira Sul e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.203/97 (transformado no Projeto de Lei Complementar n.º 350/02), com substitutivo (relator: DEP. VALDECI OLIVEIRA); da Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.203-A/97 (transformado no Projeto de Lei Complementar n.º 350/02), com adoção do substitutivo apresentado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior (relator: DEP. LUIZ MAINARDI); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 3.203-B/97 (transformado no Projeto de Lei Complementar n.º 350/02) e do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.203-B/97, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, com Subemendas (relator: DEP. FETTER JUNIOR); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, do Projeto de Lei n.º 3.203-C/97 (transformado no Projeto de Lei Complementar n.º 350/02), da Subemenda n.º 03 da Comissão de Finanças e Tributação e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior; pela **injuridicidade** das Subemendas **01**, **02** e **04** da Comissão de Finanças e Tributação (relator: DEP. MENDES RIBEIRO FILHO).

(ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54).)

SUMÁRIO

I - **Projeto inicial** (PL n.º 3.203/97, transformado no Projeto de Lei Complementar n.º 350/02)

II - **Na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior:**

- parecer do relator
- substitutivo oferecido pelo relator
- parecer da Comissão
- substitutivo adotado pela Comissão

III - Na Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Finanças e Tributação:

- parecer do relator
- subemendas oferecidas pelo relator (4)
- parecer da Comissão
- subemendas adotadas pela Comissão (4)

V - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do relator
- substitutivo oferecido pelo relator
- parecer da Comissão
- substitutivo adotado pela Comissão